

PORTARIA Nº 363/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 19% (dezenove) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.


WALTE GOMES DA SILVA – Mat: 6625

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 31% (trinta e um) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021; 93º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 29/03/2021
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO